



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Of. N. : 726/2020 Data : 06-07-2020

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
N.º: 189
ENT.: 314

SUA COMUNICAÇÃO DE
24/01/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA:
PROC. N.º:

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 801/XIV/1.ª de 24 de janeiro de 2020
Possível ilicitude em Despedimento Coletivo promovido pela empresa ALIANÇA PANIFICADORA DO CACÉM

Em resposta à Pergunta n.º 801/XIV/1ª, de 24 de janeiro de 2020, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que à ACT foram dirigidos vários pedidos de informação, por trabalhadores da empresa, relativamente a acesso a prestações de desemprego, bem como a ACT teve conhecimento, em articulação com a Segurança Social, do registo de 26 cessações de contratos de trabalho por “iniciativa da entidade empregadora - despedimento coletivo”.

Foi garantido pela Segurança Social o acesso ao subsídio de desemprego dos trabalhadores que reuniam as respetivas condições e a ACT está a acompanhar a situação dos trabalhadores, no sentido de garantir a observância dos seus direitos laborais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Rita Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição